

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1388 de 19.05.00

**DECRETO Nº 9930/2000
DE 12 DE MAIO DE 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de **R\$ 36.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.538 de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-1691573.2007	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-4110	Fundo Municipal de Trânsito - Outras	
	Obras e Instalações	36.000,00

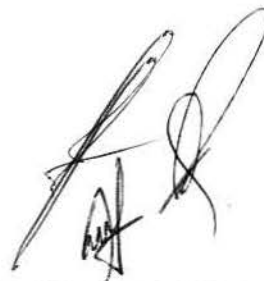
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1691021.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	36.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9930/00

2

2000.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de



Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos